

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EDITAL Nº 17, DE 2 DE MAIO DE 2006**

Reitor da UFG, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003.

1- O contrato terá vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União até 31/12/2006, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses. 1.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de doze meses, contados a partir da homologação do resultado. 2- As inscrições, a partir desta data, serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas: FM localizada no Campus I e ICB, no Campus II. 2.2- O presente extrato está disponível no sítio ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) e as Unidades Acadêmicas disponibilizarão a íntegra contendo o regulamento do processo seletivo. 3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese. 4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2006**

Objeto: Serviços de reforma dos Sanitários da Fac.Educação Física da UFG, Campus II. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/05/2006 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.Universitária n.1593 Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: 22/05/2006 às 09h00

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL  
Pró-Reitor

(SIDE - 04/05/2006) 153052-15226-2006NE900019

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Pneu radial - 185x65xR14 - Índice de velocidade 86H Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/05/2006 de 08h00 às 10h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. BPS 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2006 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/05/2006 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

MARCOS LUCIO MOTA  
Pregoeiro

(SIDE - 04/05/2006) 153030-15249-2006NE900038

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2006**

Número do Contrato: 14/2003. Nº Processo: 23071000522200324. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 05411099000138. Contratado: VICTOR RE-CEPUTE FREESZ -Objeto: Prorrogação por dois meses do Contrato 14/2003 com Victor Recepte Freesz. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/04/2006 a 14/06/2006. Data de Assinatura: 12/04/2006.

(SICON - 04/05/2006) 153061-15228-2006NE900368

**PROCURADORIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 152/2006**

Nº Processo: 23071003217/06-37. Objeto: Serviços de fornecimento de refeições para atender acadêmicos da UFJF. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender as necessidades da UFJF. Declaração de Inexigibilidade em 04/05/2006. MARCOS TANURE SANABIO. Pró-Reitor de Logística. Ratificação em 04/05/2006. FREDERICO AUGUSTO D'AVILA RIANI. Procurador Chefe. Valor: R\$ 350.000,00. Contratada: LANCHONETE ANDERSON & MICHELE LTD. Valor: R\$ 70.000,00. Contratada: JACQUELINE APARECIDA TEIXEIRA - M. Valor: R\$ 140.000,00. Contratada: RENATO JERONIMO FERREIRA. Valor: R\$ 70.000,00. Contratada: ALMEIDA & HALLACK MERCEARIA LTDA. Valor: R\$ 70.000,00

(SIDE - 04/05/2006) 153061-15228-2006NE900368

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2006**

Número do Contrato: 6/2004. Nº Processo: 23072.023476/0379. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 12066015000999. Contratado: SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE-DE VALORES LTDA. Objeto: Alteração no efetivo de postos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/05/2006 a 11/01/2007. Valor Total: R\$156.416,40. Fonte: 112000000 - 2006NE900135. Data de Assinatura: 28/04/2006.

(SICON - 04/05/2006) 153254-15229-2006NE900115

**EDITAL Nº 123, DE 4 DE MAIO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na autorização constante da Portaria nº 381 de 16/12/2005, publicada no DOU de 19/12/2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria nº 852, de 06/04/2006, publicada no DOU 07/04/2006, do Ministro de Estado da Educação, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada à Unidade abaixo relacionada, de acordo com a seguinte discriminação: PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS - CLASSE E.

UNIDADE: Escola Fundamental do Centro Pedagógico. Núcleo de Letras. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0249552. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Prazo de realização das provas: 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições. Provas: Escrita, Didática para banca examinadora e Julgamentos de títulos com entrevista. Titulação: Graduação em Língua Inglesa, Mestrado em Linguística Aplicada ou em Linguística e experiência em ensino fundamental. Área de conhecimento: Língua Inglesa. Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: a partir de agosto de 2006.

UNIDADE: Escola Fundamental do Centro Pedagógico. Núcleo de Geografia e História. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0244494. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Prazo de realização das provas: 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições. Provas: Escrita, Didática para banca examinadora e Julgamento de Títulos com entrevista. Titulação: Mestrado em Educação, ou Mestrado em Geografia, licenciatura plena em Geografia e experiência em ensino Fundamental. Área de conhecimento: Geografia. Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: a partir de agosto de 2006.

UNIDADE: Escola Fundamental do Centro Pedagógico. Núcleo Básico. Número de Vagas: 02 (duas). Código SIAPE: 0249134 e 0248618. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Prazo de realização das provas: 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições. Provas: Escrita, Didática para banca examinadora e Julgamento de Títulos com entrevista. Titulação: Mestrado em Educação, experiência em Ensino Fundamental, Graduação em Matemática ou Pedagogia com licenciatura plena. Área de conhecimento: Pedagogia ou Matemática. Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: a partir de agosto de 2006

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Unidade a que se destina o concurso, no horário de 09:00 (nove) às 11:00 (onze) e das 13:00 (treze) às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, nos dias úteis.

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

3. A validade do concurso será pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá ser portador do visto pertinente. II) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber. III) Prova de conclusão de curso superior, habilitação específica em Licenciatura Plena ou habilitação legal que proporcione adequada formação para as atividades docentes do Departamento ou titulação mais elevada, para os inscritos no concurso para a CLASSE C. Em qualquer hipótese, tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou o reconhecimento pela UFGM, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do concurso. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados desde que sejam também reconhecidos pela UFGM. IV) Guia Única de Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3, Código: 1532941522928830-6. V) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios em uma única via, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual.

5. O concurso compreenderá o Julgamento de Títulos e a realização de provas conforme especificado neste Edital.

6. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

6.1. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90 e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

6.2. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Carteira de Identidade; c) Documento Militar, se do sexo masculino; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CPF; f) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; g) Pis ou Pasep, se já cadastrado; h) Grupo Sangüíneo e Fator RH; i) Comprovante de Escolaridade e/ou registro no órgão de classe; j) Declaração de Bens e Valores; k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), l) Laudo Médico e Psiquiátrico; m) Comprovante de autorização de disposição para a UFGM, licença sem vencimento ou instituto análogo, para servidores que ocupam cargo em outro órgão, se for o caso.

6.3. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar ainda visto de permanência definitiva no país.

7. A efetivação do regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado será concedido inicialmente pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

8. O candidato nomeado deverá ser considerado apto física e mentalmente, por Junta Médica Oficial, como condição para a sua posse.

9. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

10. No ato da inscrição o candidato receberá cópia deste Edital, da Resolução nº 15/96 do Conselho Universitário, de artigos do Regimento Geral da UFGM que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve.

11. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFGM, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

12. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

RONALDO TADÊU PENA

**EDITAL Nº 124, DE 4 DE MAIO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na autorização constante da Portaria nº 381 de 16/12/2005, publicada no DOU de 19/12/2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria nº 384, de 01/02/2006, publicada no DOU 02/02/2006, do Ministro de Estado da Educação, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas às Unidades abaixo relacionadas, de acordo com as seguintes discriminações:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento: Engenharia de Estruturas. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0244422. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do Edital. Prazo de realização do concurso: 15 (quinze) dias após o término das inscrições. Provas: Didática com arguição oral e Julgamento de Títulos. Área de Conhecimento: Engenharia de Estruturas. Titulação: Doutorado ou Título de Livre Docente. Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: a partir de agosto de 2006.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Unidade a que se destina o concurso, no horário de 09:00 (nove) às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezesseis) horas, nos dias úteis.

1.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem de 03 (três) ou mais examinadores, média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.